



Regulamento - VII Feira de Ciências

1- Público-alvo

A VII Feira de Ciências/Concurso está aberta à participação de todas as crianças do Pré-escolar e alunos do 1.º ano, 2.º ano, 3.º ano e 4.º ano, com envolvimento dos Encarregados de Educação do AEEV.

2- Objetivos

- Incentivar a atividade científica, por meio da criação de projetos científicos, auxiliando, assim, na construção do conhecimento;
- Contribuir para o despertar de vocações científicas;
- Estimular os alunos para aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa;
- Promover a troca de experiências e interação entre alunos de diferentes níveis de ensino e idades.

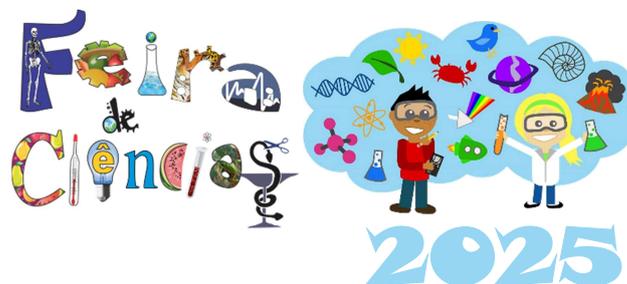
3- Data de Realização

A Feira de Ciências decorrerá na manhã do dia 08 de abril (apresentação dos projetos e avaliação do júri), no Centro Escolar de Vila Verde.

Os projetos deverão ser entregues neste dia, entre as 8h30 e as 9h30. Neste horário, os autores devem proceder à montagem dos seus projetos. A apresentação dos mesmos decorre a partir das 9h30.

4- Inscrição - Equipas/Grupos

- A inscrição é realizada por email, até ao dia 29 de março e enviado para eb1-vilaverde@agvv.edu.pt com a seguinte informação:
 - o Identificação dos participantes (Nome da criança/aluno, grupo/turma; Contacto e Escola);
 - o Tema do Projeto;
 - o Descrição da Projeto (Composição e Funcionamento).





- Os projetos podem ser apresentados individualmente ou em grupo (preferencialmente num máximo de 4 elementos).
- Os grupos podem ser constituídos por alunos de diferentes idades ou níveis de escolaridade, de acordo com o universo de participantes definidos no ponto 1 (Público-alvo).

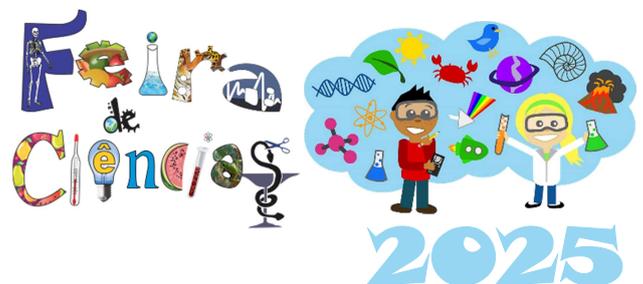
5- Projetos

- Os projetos de índole científica podem abordar qualquer área ou áreas de conhecimento, de acordo com os programas escolares.
- Cada elemento ou grupo pode apresentar apenas um projeto.
- Os alunos podem ser acompanhados por adultos na apresentação dos projetos, no entanto, deve ser o aluno a fazer a apresentação.
- As apresentações dos projetos podem ser feitas de diversas formas, tais como:
 - Demonstrações;
 - Realização de experiências, onde é permitido os visitantes participarem;
 - Apresentações orais, por poster e/ou multimédia;
 - Outras.
- Cada projeto deve contemplar várias apresentações.

A escolha do material a utilizar no desenvolvimento e na apresentação dos projetos será da responsabilidade dos participantes.

6- Regras de Segurança

É obrigatório respeitar as regras de segurança de manuseamento de materiais e reagentes, para que não se coloque em causa pessoas e bens.





7- Prémios

- **Serão atribuídos os seguintes prémios:**
 - 1.º Classificado – Vale FNAC de 75€
 - 2.º Classificado – Vale FNAC de 50€
 - 3.º Classificado – Vale FNAC de 25€

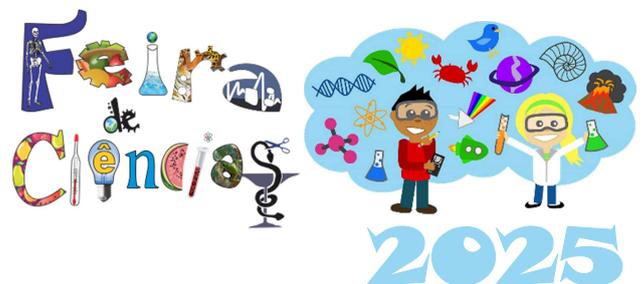
- **Distinções:**
 - Sustentabilidade – Troféu de participação
 - Originalidade - Troféu de participação

- Será entregue a todos os concorrentes um Certificado de Participação.
- Todas as fotos dos projetos concorrentes serão publicadas nas redes sociais da APEEVV.

8- Critérios de Avaliação

A avaliação dos projetos será feita tendo em conta os seguintes parâmetros:

- **Harmonia e apresentação** - Criatividade no uso de materiais, na abordagem do assunto, na forma de apresentação; Postura do expositor: encara com seriedade o que está fazendo, permanece junto ao trabalho, clareza no relato da experiência, etc.
- **O projeto contemplar várias demonstrações/apresentações.**
- **Relevância Científica** - Caráter investigatório: o expositor evidencia ter redescoberto o fenómeno, facto, princípio, etc. que está sendo apresentado;
- **Originalidade** - Novidade no tema apresentado e pesquisa efetuada; Descrição da hipótese e finalidade da experiência.
- **Sustentabilidade** - Preocupação não só com o presente, mas com a qualidade de vida das gerações futuras, protegendo recursos vitais, incrementando fatores de coesão social e equidade, garantindo um crescimento económico amigo do ambiente e das pessoas.





9- Constituição e Competências do Júri

O Júri será constituído por 5 elementos de reconhecido valor representando as seguintes entidades/instituições:

- Associação de Pais Agrupamento de Escolas de Vila Verde que preside;
- Município de Vila Verde;
- Professor do Centro Escolar de Vila Verde;
- Agrupamento de Escolas de Vila Verde.
- Outro elemento a convidar.

O presidente do júri exercerá o voto de qualidade, em caso de empate.

Reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios, caso os trabalhos a concurso não apresentem um nível qualitativo minimamente aceitável e eliminar as que não estiverem de acordo com os objetivos ou normas deste concurso.

As decisões do Júri não serão passíveis de recurso.

10- Acesso à Feira de Ciências

O acesso ao espaço onde decorrerá a Feira de Ciências poderá ser limitado e restrito às condições de realização da mesma.

11- Omissões

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

